



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.520, DE 12 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023 PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO NORBERTO JOSÉ DA COSTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de dedetização no prédio do Complexo Administrativo Norberto José da Costa e a inconveniência e periculosidade da realização dos serviços durante o horário normal de expediente, o que colocaria em risco a saúde tanto de servidores como do público em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público às 11 horas e 30 minutos e o expediente às 12 horas no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, no dia 20 de abril de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido que os demais setores da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra terão expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 12 de abril de 2023.


DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito


ANDREA REJANE DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração